



Câmara Municipal de Claraval

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. 34-3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

EDITAL DE Nº 010/2026

Pauta da 9ª(Nona) reunião ordinária da Câmara Municipal de Claraval – MG, no exercício de 2026, a ser realizado dia 01 de Junho de 2026, às 19h00 min horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal a Rua 12 de Dezembro, 680.

I – ABERTURA

- Votação da Ata Anterior 18/05/2026

II – EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026

Leitura do Projeto de Lei nº 019/2026

Leitura do Requerimento nº 022/2026 – Urgência Especial ao Projeto de Lei nº019/2026

Leitura dos Pareceres nº010/2026 ao Projeto de Decreto nº001/2026 – Prestação de contas do Executivo Municipal exercício de 2024.

III – ORDEM DO DIA

Discussão e Votação dos Requerimentos nº 022/2026

Discussão e Votação dos Pareceres nº010/2026

Discussão e Votação do Projeto de Decreto nº001/2026

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº019/2026.

D I V U L G U E – S E

Claraval – MG, 27 de Maio de 2026.

CARLOS CÉSAR CINTRA
Presidente da Câmara Municipal de Claraval – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Projeto de Lei n.º 19, de 26 de maio de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 1577/2025 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CLARAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de ClaraVal, Minas Gerais, José Reinaldo Cintra, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento fiscal referente ao exercício de 2026, no valor de R\$ 1.519.369,28 (um milhão, quinhentos e dezenove mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), com as seguintes classificações:

02005003 27 122 2701 1.032 – **CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS ÁREAS DESPORTIVAS**

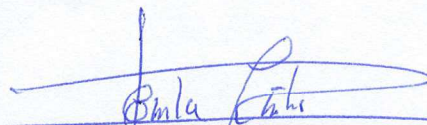
4490 51 Obras e Instalações – DR 500 000 0000 149.369,28

4490 51 Obras e Instalações – DR 701 000 3210 1.370.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar, constante do artigo 1º, no valor total de R\$ 1.519.369,28 (um milhão, quinhentos e dezenove mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o disposto no inciso II do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ClaraVal/MG, 26 de maio de 2026.


José Reinaldo Cintra
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Claraval

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. 34-3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

REQUERIMENTO DE Nº 022/2026

Exmo. Senhor

Carlos César Cintra

DD. Presidente da Câmara Municipal
Claraval – MG.

Da mesa da Câmara Municipal de Claraval – MG , em cumprimento a Disposição Regimental do artº 172 incisos I e seguintes do Regimento Interno, solicita ao Plenário assentimento especial ao Projeto de Lei nº019/2026 **do Poder Executivo Municipal, urgência Especial para apreciação.**

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2026.

Carlos César Cintra
Presidente

Sebastião da Silva Cintra
Vice- Presidente

Nilson Martins da Silva
1º Secretário



Câmara Municipal de Claraval

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. 34-3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Decreto nº 001/2026

Parecer de nº 010/2026

A Comissão de **ORÇAMENTO , FINANÇAS E CONTABILIDADE**, reunida e em conferência os seus membros para examinarem Projeto de Decreto nº001/2026 **que “ DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CLARAVAL- MG REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024 ”** entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado em plenário.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2026.

LUIS CRISTINO BORGES

Presidente

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES

Vice-Presidente

ROBERTA MOREIRA DE FREITAS CINTRA

Secretária



Câmara Municipal de Claraval

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. 34-3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto nº001/2026

Parecer de nº 010/2026

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida e em conferencia os seus membros para examinarem o Projeto de Decreto nº001/2026 que **“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024”** entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado em plenário.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2026.

HONOROALDE CARRIJO SILVÉRIO

Presidente

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES

Vice-Presidente

WILLIAN DIAS CUNHA DA FONSECA

Secretário